



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



PORTARIA Nº 43/2023 – SG
De 19 de outubro de 2023.

**NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITATAÇÃO
DE FOMENTO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, e observando a adesão do município à Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada por meio do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, observando ainda o disposto no Decreto 11.525, de 11 de junho de 2023 e suas alterações bem como a disponibilidade orçamentária prevista na LOA-2023 e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar procedimentos relacionados a abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos e propostas artísticas, culturais e do audiovisual do município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados a Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal;

RESOLVE:

É instituída “COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL”, formada pelos seguintes Representantes de órgãos e instituições Municipais:

Titulares:

1. **Manoel Hortêncio de Deus** – Representante Conselho de Políticas Culturais.
2. **Jucli Rejane Maia de Deus** – Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;
3. **Raiani Dias Rotilli Bruinsma** – Representante Departamento de Cultura Municipal;
4. **Fabricio Resente** – Representante Departamento Jurídico Municipal;

Suplentes:

1. **Cristiane Jarochesqui** – Representante Departamento Jurídico Municipal;
2. **Rayelly Dias Rotilli** – Representante Conselho de Políticas Culturais;

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.


JOSE PAULO MEMEGHINE

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


MAURÍCIO KLEIN GONÇALVES
Sec. Mun. Geral e de Administração